



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS
CURSO DE LETRAS ESPANHOL EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-6803

EDITAL Nº 006/2018/CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPEIS

A Coordenadora do curso de licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como **TUTOR** no curso de graduação em Letras Espanhol, na turma de 3ª oferta, da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor atuará no polo de apoio presencial de Indaial.

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial de estágio acompanhar as disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, ter conhecimento do trabalho da docência em Língua Estrangeira e de propostas de efetivação de uma atividade interativa entre licenciando e profissionais de instituições escolares de ensino fundamental e médio.

2. DO REQUISITO

2.1 Formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, conforme orientações da [Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016](#), da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2.2 Também se entende por experiência no magistério o tempo de atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

3. DAS VAGAS

| Polo | Nº de vagas |
|--------------|-------------|
| Indaial – SC | 01 |
| TOTAL | 01 |

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela coordenação do curso de Letras Espanhol/EaD.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 20 a 30 de março de 2018.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

5.3.1 O candidato deverá formalizar o ato da inscrição enviando para o e-mail editais espanhol@gmail.com os seguintes documentos:

5.3.1.1 **Formulário de inscrição** preenchido, disponível em: <https://ead.ufsc.br/espanhol/editais/>.

5.3.1.2 **Cópia do Curriculum Vitae** ou link de acesso ao currículo na Plataforma Lattes;

- 5.3.1.3 Cópia do **documento de identidade**;
- 5.3.1.4 Cópia dos **comprovantes de cumprimento dos requisitos citados no item 2** deste edital;
- 5.3.1.5 Cópia dos **documentos citados no item 6.1.2** deste edital, a fim de que o candidato obtenha pontuação na primeira etapa de seleção;
- 5.3.2 O responsável pelo recebimento da documentação exime-se da responsabilidade de conferir os documentos obrigatórios do candidato, o qual será eliminado do processo seletivo caso não os apresente até o fim do período de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

- 6.1.1 Esta etapa é eliminatória e selecionará até 10 (dez) primeiros colocados admitindo empate, possibilidade em que mais de 12 colocados são selecionados por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na somatória dos itens 6.1.2 deste edital e seus subitens.
- 6.1.2 A pontuação máxima será de 7,5 pontos, distribuídos do seguinte modo:
- 6.1.2.1 Graduado em Letras Espanhol: 2,5 pontos;
- 6.1.2.2 Graduado em Letras Espanhol: 2,0 pontos;
- 6.1.2.3 Graduado em Letras: 1,5 pontos;
- 6.1.2.4 Graduado em outros cursos: 0,5
- 6.1.2.5 Pós-graduado em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 2,0 pontos;
- 6.1.2.6 Pós-graduado em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 1,5 pontos;
- 6.1.2.7 Pós-graduado em outras áreas: 1,0 pontos;
- 6.1.2.8 Pós-graduados em outras áreas: 0,5 pontos;
- 6.1.2.9 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;
- 6.1.2.10 Experiência de tutoria em curso de graduação a distância: 0,1 ponto para cada 01 mês de experiência e pontuação máxima de 2,5 pontos;
- 6.1.2.11 Para pontuar nos itens supracitados, o candidato deve apresentar fotocópia de documentos que comprovem tais competências.
- 6.1.2.12 Nos casos de mais de uma formação graduada, em andamento ou concluída, apenas uma será pontuada, preferencialmente a que mais beneficiar o candidato.
- 6.1.2.13 Aplica-se o disposto no item 6.1.2.13 nos casos de mais de uma formação pós-graduada em andamento ou concluída.

6.1.6 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Dia 02 de abril de 2018, a partir das 13h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol/editais.

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

- 6.2.1 Esta etapa será classificatória e pontuada em até 10,0 pontos. Será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa.
- 6.2.2 Nesta segunda etapa, o candidato fará uma defesa oral para comprovação do domínio de seus conhecimentos e de seu currículo por meio de videoconferência, a qual será realizada no polo de apoio presencial para o qual a inscrição foi realizada. O endereço dos polo encontra-se no Anexo I deste edital.
- 6.2.3 A defesa oral acontecerá no dia **03 de abril de 2018, às 14h.**

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA:

Dia 03 de abril de 2018, a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol/editais.

- 6.3.2 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 6.3.3 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.
- 6.3.3.1 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância, comprovado por meio da documentação entregue no ato da inscrição.
- 6.3.3.2 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- 7.1.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato.
- 7.1.2 O recurso deverá:
- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
 - b) ser fundamentado.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, diretamente ao e-mail: editais espanhol@gmail.com, com o assunto: "Recurso - EDITAL N°006/2018/CGLE-EAD/UFSC", até às **16h do dia 04 de abril de 2018**.

7.2.1 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.1.2, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 A seleção será realizada por comissão examinadora designada pela coordenação geral do curso.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 DA DATA

Dia 05 de abril de 2018, a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol/editais.

Profª Andrea Cesco
Coordenadora do Curso de Letras Espanhol EaD/UFSC

Anexo I – Local do polo de apoio presencial onde ocorrerá a segunda etapa:

POLO INDAIAL (3ª oferta) – OFERTA EM ANDAMENTO
COORDENADORA:
JANETE FINK – TELEFONE: (47) 3394-7233 -
polouab2@indaial.sc.gov.br
ENDEREÇO:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 560,
BAIRRO CENTRO,
CEP: 89130-000
INDAIAL – SC